



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 41946/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São Mamede  
**DATA DE ENTRADA:** 14/04/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00013/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação do Artista ZEZO POTIGUAR para animar as festividades de emancipação política do com apresentação a ser realizada no dia 1 de Maio de 2023 em praça pública no município de São Mamede PB  
**INTERESSADOS:** Jose Luiz da Costa Neto  
Umberto Jefferson de Moraes Lima



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
CNPJ: 08.922.718/0001-47

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

### RESOLVE:

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 0013/2023, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do Artista ZEZO POTIGUAR, para animar as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB, em favor da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVNETOS EIRELI - CNPJ nº 23.626.845/0001-92**, nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede – PB, 30 de Março de 2023.

  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 20:58:14 foi protocolizado o documento sob o N° 41946/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Número da Licitação: 00013/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 30/03/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Mamede

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 70.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação do Artista ZEZO POTIGUAR para animar as festividades de emancipação política do com apresentação a ser realizada no dia 1 de Maio de 2023 em praça pública no município de São Mamede PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 4

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 70.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Ultra Promocoos E Eventos Eireli

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.626.845/0001-92

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Termo de Ratificação	Sim	41f98be9ec74805c01d7a6f480a44451

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 17.985.184/0001-99**, com o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com a Contratação do Artista **LUAN E FORRO ESTILIZADO**, para animar as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB.

São Mamede – PB, 30 de Março de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 00014/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede – PB

**CONTRATADA:** LUAN FORRO ESTILIZADO SHOW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ nº 17.985.184/0001-99

**OBJETO:** Contratação do Artista **LUAN E FORRO ESTILIZADO**, para animar as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

São Mamede – PB, 30 de Março de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Luiz da Costa Neto  
**Código Identificador:**71E9BB58

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 0013/2023, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação do Artista **Zezo Potiguar**, para animar as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB, em favor da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVNETOS EIRELI - CNPJ nº 23.626.845/0001-92**, nos termos do art. 25 III, da Lei nº 8.666/93, em consequência fica o fornecedor acima convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, III da Lei 8.666/93.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

São Mamede – PB, 30 de Março de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVNETOS EIRELI - CNPJ nº 23.626.845/0001-92**, com o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com a Contratação do Artista **Zezo Potiguar**, para animar as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB.

São Mamede – PB, 30 de Março de 2023.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 00013/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Mamede – PB

**CONTRATADA:** ULTRA PROMOÇÕES E EVNETOS EIRELI - CNPJ nº 23.626.845/0001-92

**OBJETO:** Contratação do Artista **Zezo Potiguar**, para animar as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

São Mamede – PB, 30 de Março de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Luiz da Costa Neto  
**Código Identificador:**7183DA37

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão de licitação da Prefeitura municipal de São Mamede-PB, vem cancelar publicação da matéria **EXTRATO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**, empresa contratada: **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, contrato nº140/2022, veiculada no diário do município FAMUP na página nº 10, do dia 22/03/2023 e no jornal do município na pagina nº 01, edição - 03, do dia 21/03/2023. Torne sem efeito as matérias veiculadas em razão de ter sido publicada equivocada e indevidamente.

São Mamede – PB 10 de Abril de 2023

**JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jose Luiz da Costa Neto  
**Código Identificador:**9DF17DC4

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO - MÚSICAIS – Nº***  
***000130/2023***

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MÚSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB E A EMPRESA ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.***

O **MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 08.922.718/0001-47, com sede a Rua Januncio Nobrega, nº 01 - Centro, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, e de outro lado, a empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVNETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, ramo artístico musical, inscrita no CNPJ nº 23.626.845/0001-92, com endereço a Av. Amintas Barros, nº 3700, Bairro Lagoa Nova, sala 1802 e 1803 bloco B, na cidade Natal – RN, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS-MÚSICAIS**, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação do Artista **ZEZO POTIGUAR**, para animar as festividades de emancipação política a ser realizada no dia 1º de maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede – PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO SHOW**

Os serviços serão prestados sob o regime de atividade-fim concernente à realização de show em praça pública, no dia 1 de Maio de 2023, com duração de 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) por ocasião das Festividades mencionadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, da Lei nº 9.012, de 30 de março de 1995, através de contratação direta com inexigibilidade de licitação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO E DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**

O presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de São Mamede – PB, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023**.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

**I – Da contratante**

a) Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, principalmente assegurando o pagamento dos serviços prestados, rigorosamente acordado.

b) Proceder com a conta prestação da obrigação contratual (pagamento) conforme Clausula Sexta deste termo contratual.

**II – Da contratada**

a) Prestar os serviços que se propõe, de forma adequada, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, através da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente ao artista acima indicado, no dia e horário contratado, conforme proposta de preços constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2023**.

b) Proceder com pagamento de todos os músicos, instrumentistas, bailarinos, desobrigando a edilidade por qualquer gasto neste sentido.

c) Arcar com as despesas referentes a hospedagem e alimentação para os componentes do grupo musical contratado, bem como lanche e água potável, durante o evento.

d) Obedecer fielmente e zelar pelo cumprimento do regime de execução do presente instrumento, cumprindo com o horário a se apresentar.

e) Cumprir com o horário da realização do evento, devendo avisar antecipadamente qualquer ato que impeça a presença do artista no dia e horário marcado, sob pena de multa.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE**

A Contratante pagará a Contratada, a título de contra-prestação pelos serviços artístico-musicais contratados, o valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, ficando os respectivos impostos recolhidos pela empresa, no ato do pagamento.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A Administração pagará em parcela única o valor acordado.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Não será acrescido ao valor acima indicado qualquer percentual de reajuste.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos destinados na Lei Orçamentária vigente para o exercício 2023, aprovada e sancionada conforme rubrica a seguir discriminada:

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE: 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

I - A **Contratada** receberá pelos serviços artísticos musicais em epígrafe efetivamente contratados, em A **Contratada** receberá pelos serviços artísticos musicais em epígrafe efetivamente contratados, em parcela única do valor global.

II – Havendo impossibilidade de realização do evento por causa da COVID-19, fica a contratante isenta de pagamento de multa a contratada por inexecução do contrato.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** A inexecução total ou parcial do presente contrato, ou o atraso na execução dos serviços contratados, sujeitará a **Contratada** ao pagamento de penalidade correspondente a 2% (dois por cento) do valor global ajustado, na forma do art. 40, inciso IV, letra “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, valendo o presente contrato como título hábil para cobrança judicial, se for o caso.

**CLÁUSULA NONA – DA ABRANGÊNCIA**

O presente contrato abrange somente a prestação contida na função descrita na cláusula primeira deste instrumento, qualquer função subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO LUGAR DA EXECUÇÃO**

Os serviços objetos deste instrumento, especificados na **CLÁUSULA PRIMEIRA** serão executados em praça pública, no palco central na cidade de São Mamede.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a Contratante poderá, garantida, defesa prévia, aplicar a Contratada, segundo a extensão da falta praticada, as penalidades no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Sem prejuízos de outros motivos, exemplifica a contratante algumas previsões:

**Paragrafo primeiro:** Descumprir com o horário de apresentação, não comparecendo no dia e horário contratado, sem justificativas.

**Paragrafo segundo:** Não prestar os serviços na quantidade de hora especificada na Clausula Primeira.

**Paragrafo terceiro:** Prestar os serviços de má qualidade, quando desrespeitar ou desatender as expectativas o público que se faz presente ao evento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA CONTRATUAL**

A garantia do cumprimento das mútuas obrigações existentes neste instrumento será por meio de pagamento de juros compensatórios, a título de cláusula penal (Arts. 916 *usque* 927 do CC) quando a rescisão contratual ocorrer sem motivo justificado ou fora de uma das formas previstas neste Contrato.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

As partes serão civilmente responsáveis pelos prejuízos decorrentes de ato ou omissão, danosos a normal execução deste contrato, ficando a salvo o risco causado por caso fortuito ou força maior.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Não obstante, a idoneidade das partes, a contratada fica no dever de ressarcir os prejuízos e responderá civil e criminalmente pelos danos causados oriundos de omissão, negligência, impontualidade injustificada e desídia na execução dos serviços abrangidos por este instrumento.

Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a apresentação do show artístico, a administração designará outra data para a apresentação do artista.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato tem vigência a partir de sua assinatura, pelas partes, e término dia 31 de Julho de 2023.

Os serviços ora contratados terão validade apenas para o dia que foi determinado, podendo esse ser adiado somente por motivos justificáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser alterado, por meio de aditivos, convido as partes para isso, devendo sempre observar os privilégios que goza a Administração Pública. A aludida alteração constará no mesmo livro onde for transcrito este instrumento, assegurando o critério da publicidade dos atos administrativos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais aqui estabelecidas, única e exclusivamente pela forma judicial ou pela forma amigável, na medida em ficar constatada a inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA:** Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as situações previstas nos incisos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Patos - PB, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, não obstante idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em duas vias, de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas.

São Mamede – PB, 30 de Março de 2023.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

ULTRA PROMOCOES E EVENTOS Assinado de forma digital por  
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS  
 EIRELI:23626845000192  
 EIRELI:23626845000192 Dados: 2023.03.31 10:04:19 -03'00'

**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ 23.626.845/0001-92**  
**PELA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
 CPF nº

2. \_\_\_\_\_  
 CPF nº

## RELEASE

Nascido em Guanduba – comunidade pertencente ao município de São Gonçalo do Amarante no estado do Rio Grande do Norte – em 28 de Março de 1973, José Maria Teixeira do Nascimento era mais um jovem em busca de oportunidades quando mudou-se para a capital junto com sua família em busca de melhores condições financeiras.

Após trabalhar em diversas profissões, José Maria começou a se interessar pela música, mas sempre como um passatempo. O primeiro contato com o público deu-se a convite de amigos, e mesmo sentindo-se inseguro sua participação foi bem recebida e ele passou a considerar a possibilidade de viver da música.

Ao decorrer da carreira percorreu o país cantando sucessos como “Diga pra mim”, “Decida” e “Ponta de Faca”.

Hoje com mais de 28 anos de carreira, trabalha em seu novo projeto “Zezo” – De bar em bar”, que trás releituras de grandes sucessos e também músicas novas como o single “Lágrimas de Álcool” – música de trabalho.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.626.845/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV AMINTAS BARROS</b>	NÚMERO <b>3700</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1802 E 1803 BLOCO B</b>
--	-----------------------	--

CEP <b>59.075-810</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGOA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 3877-9888</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2021 às 18:29:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET  
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A  
Certidão gerada em 9/11/2015 14:44:33  
PROTOCOLO SIARCO 15/844075-7

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
**NIRE** 26.6.0009307-9  
**ATO** 091 - ATO CONSTITUTIVO  
**EVENTO(S)** 091 - ATO CONSTITUTIVO

## ASSINADO POR

Signature Not Verified  
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005458200197  
Date: 2015.11.10 17:16:01 +03:00  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 9/11/2015 14:44:33

**AUTENTICIDADE** 09F3.5063.03F1.5C0A  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09F3506303F15C0A>

Recife , 09 de novembro de 2015  
  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES  
Data - 10/11/2015 05:16:01  
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A  
Junta Comercial de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.6.0009307-9  
Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:00:00  
Nº ARQUIVAMENTO 20500093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
ULTRA PROMOÇÕES & EVENTOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição;

ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1977, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 915.849.574-68, Carteira nacional de habilitação nº 03213590730, órgão expedidor DETRAN - RN, residente e domiciliado(a): Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 275, Sala 2201, Pina, Recife, PE, CEP 51.110-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: **AVENIDA ANTÔNIO DE GÓES, 275, SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES; E LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, CAMAROTES E BANHEIROS QUÍMICOS.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

Req: 81500000762000

Página




Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES  
Data - 9/11/2015 14:44:33  
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A  
Junta Comercial de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.6.0009307-9  
Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:00:00  
Nº ARQUIVAMENTO 26000093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33



3110

3000

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015  
 SOB Nº: 26600093079  
 Protocolo: 15/844075-7

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS  
 ETRELI

508 No. -  
 process-  
 Air-  
 Ana  
 Jurek



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES  
 Data - 9/11/2015 14:44:33  
 Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0009307-9  
 Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:00:00  
 Nº ARQUIVAMENTO 26600093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

Req: 81500000762000

2

Página



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o **lugar de RECIFE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

RECIFE, 10 de setembro de 2015.



**ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**  
CPF: 915.849.574-68

**CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM**  
Mário Aparecida L.A. Soares - Oficial - Tabelião  
Francisco Emmanuel L. Soares - Subst. - Odina Moraes de L. Gonçalves - Subst.  
Adeilmar dos Santos Ferraz - Subst. - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3326-0049

Reconheço por semelhança a firma indicada de **Rogério Medeiros Cabral Junior** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. **Recife, 28 de outubro de 2015.** Em test. da verdade **Odina Moraes de Lima Gonçalves - Substitua**  
Eml.: R\$ 3,29 ISNR: R\$ 0,66 Total: R\$ 3,95  
St Selo: 0074799.LF109201501.12078/2015



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2015**  
**SOB Nº: 2660093079**  
**Protocolo: 15/844075-7**

**ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
SECRETARIO-GERAL

*Analista de Processos*

Req: 81500000762000

Página



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 02****ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP****CNPJ: 23.626.845/0001-92**

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo e alteração 01 conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO DA EMPRESA**

Fica alterado neste ato o objeto da empresa para:

- Produção musical – **CNAE 9001-9/02**;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – **CNAE 9001-9/99**;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – **CNAE 8230-0/01**;
- Locação de equipamentos geradores – **CNAE 7739-0/99**;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – **CNAE 7739-0/03**.

**Cláusula 2ª - DA ATUALIZAÇÃO DO CAPITAL DA EMPRESA**

O capital da empresa no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais), fica neste ato alterado, em razão da sua atualização, conforme **Lei nº 12.441, Art. 980-A**, para R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), cuja diferença no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) é subscrita e integralizada neste ato pelo Titular Sr. **RÓGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.

**Cláusula 3ª – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não modificadas pela presente alteração.

Este documento contém espaço reservado exclusivamente para a assinatura digital do signatário. Confira a validade deste documento, se impresso, em: <http://www.jucern.rn.gov.br> ou em qualquer uma das portais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
 PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900375810. NIRE: 24600066967.  
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 28/01/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

Em decorrência das alterações ocorridas no conteúdo e forma efetivada, o Ato Constitutivo e alteração 01, agora consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

### **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**

**CNPJ: 23.626.845/0001-92**

Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido a 05/11/1977, portador da CNH 03213590730 DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº **915.849.574-68**, residente e domiciliado à Rua Adeodato José dos Reis, 1275, Bl. D, Apto. 1103, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-820, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, promove a consolidação do ato constitutivo e alteração 01, conforme as cláusulas a seguir:

#### **Cláusula 1ª – DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO DA EMPRESA**

O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a denominação empresarial de **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, com foro jurídico na cidade de Natal/RN e sua sede e domicílio na mesma cidade à Av. Amintas Barros, 3700, Salas 1802 e 1803, Bl. B, Lagoa Nova, CEP 59075-810, devidamente registrada na JUCERN sob NIRE 24600066967, por despacho de 26/10/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.626.845/0001-92**, podendo, a qualquer tempo, e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

#### **Cláusula 2ª – DO CAPITAL DA EMPRESA**

O capital da empresa é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), é totalmente integralizada, em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900375810. NIRE: 24600066967.  
ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é restrita à importância do capital da empresa.

### Cláusula 3ª – DO OBJETO DA EMPRESA

A EIRELI tem o seguinte objetivo:

- Produção musical – CNAE 9001-9/02;
- Produção de espetáculos de som e luz, produção de show pirotécnicos, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo – CNAE 9001-9/99;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- Locação de equipamentos geradores – CNAE 7739-0/99;
- Locação de palcos, tendas, camarotes e banheiros químicos – CNAE 7739-0/03.

### Cláusula 4ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/11/2015, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### Cláusula 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI poderá ser administrada por titular e/ou administrador não titular nos termos previstos no Código Civil Brasileiro, Art. 1.061.

§Único - A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de administrar e representar a empresa, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ou assumir obrigações alheias aos interesses da empresa, bem como onerar ou alienar seus bens imóveis.

### Cláusula 6ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício da empresa coincidirá com o ano civil e ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, onde será apurado os lucros ou perdas e distribuído, ou suportado pelo Titular na proporção de suas quotas.

### Cláusula 7ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Este documento encontra-se disponível em [www.rede.gov.br](http://www.rede.gov.br) e no endereço eletrônico [registro@rede.gov.br](mailto:registro@rede.gov.br).



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
 PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900375810. NIRE: 24600066967.  
 ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP

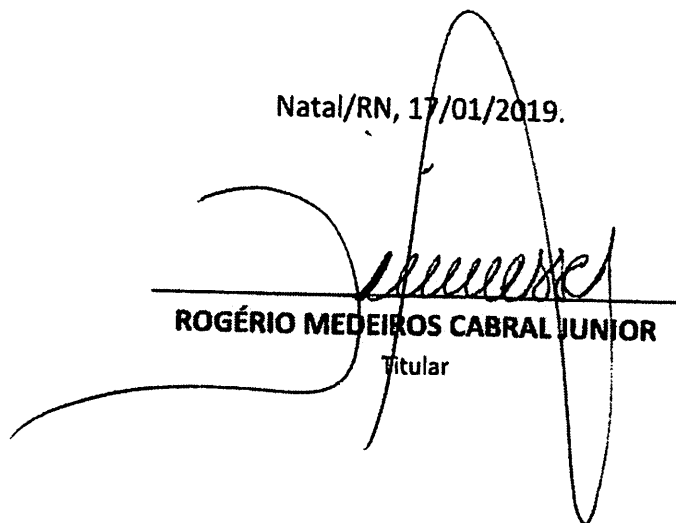
Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 28/01/2019  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

O Titular declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial, e nem condenado, ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 8ª** – O Titular Sr. **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**, já acima qualificado, declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

O Titular, por estar assim satisfeito e dentro da plenitude de seus direitos, assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que surtam seus efeitos legais.

Natal/RN, 17/01/2019.



**ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR**  
Titular



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 19:40 SOB Nº 20190031778.  
PROTOCOLO: 190031778 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900375810. NIRE: 24600066967.  
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 28/01/2019  
www.redesim.rn.gov.br






**Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
 Ed. Eco Berrini  
 Cidade Monções  
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 02.558.157/0001-62  
 Ins. Est: 1083.83949112  
 http://www.vivo.com.br

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP  
 Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL / RN  
 Código do cliente: 8999 6760 9335 DV: 3 Número do telefone: 8430331010  
 Mês de referência: Abril/2022 Data de emissão: 03/04/2022  
 Número da fatura: 1471832239-0 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Rio Grande do Norte

**21/04/2022**  
**180,04**

**Descrição da sua fatura**

RESUMO	VALOR (R\$)
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Internet + Serviços Digitais e Técnicos</b>	
VIVO Fibra 50 Mega Empresas (133)	116,21
<b>Serviços</b>	
Outros Serviços	34,99
<b>Telefone + Serviços Digitais e Técnicos</b>	
Serviços Digitais	-
Ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal (238)	28,84
Secretaria Eletrônica	0,00
<b>Total</b>	<b>180,04</b>
<b>Ligações</b>	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>180,04</b>

**Histórico de consumo**

Total utilizado em min seg  
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Fevereiro	Março	Abril
Minutos Locais Utilizados	7:00	40:30	1:00
Lig Nac Longa Distância	0	0	11:36

**Vivo Valoriza**

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco). Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

**Mensagem para você**

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no seu contrato dos serviços Vivo Empresas, no período de 01/21 a 12/21. Esse comunicado é exclusivo para este contrato, não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32° da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46° da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6° da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 103 15 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(133) PJ BL / 120 / Vivo Fibra 50 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distancia Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente <b>ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP</b>			Data de Vencimento <b>21/04/2022</b>	Valor a Pagar (R\$) <b>180,04</b>
Código do cliente <b>8999 6760 9335</b>	Código para Cadastramento de Débito Automático <b>899967609335-3</b>	Número da Fatura <b>1471832239-0</b>		
8466000001 8 80040082089 3 99676093351 4 47183223999 3				

Pagar  
via Pix


**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22**

Cadastro do Assinante

**Telefônica Brasil S/A**  
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,  
 Ed. Eco Berrini  
 Cidade Monções  
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
 CNPJ: 02.558.157/0001-62  
 Insc. Est: 108383949112  
 http://www.vivo.com.br

**Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP**  
**Endereço: AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802 LAGOA NOVA - 59075-810 - NATAL / RN**  
**Código do cliente: 8999 6760 9335 DV: 3**  
**CNPJ/CPF: 23626845000192**      Tipo de cliente: Não residencial      Estado de instalação: Rio Grande do Norte

**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO**

Prestadora Telefonica		Data / Período		Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
<b>Telefônica Brasil S.A</b>   Rua Xavier Fernandes, 15 - Parte - 59070-080 Natal RN CNPJ: 02.558.157/0020-25 - Insc. Est: 20.092370-6   Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300						
<b>NFFST 336820-RN</b>						
<b>sócio: UK subscrito:</b>						
<b>INTERNET</b>	<b>Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos</b>					
1	NT_-814NMBDCBP-013	VIVO Fibra 50 Mega Empresas GTII FSP	03/03/2022 a 02/04/2022	30%	3,65%	116,21
<b>SUBTOTAL</b>						<b>116,21</b>
<b>SUBTOTAL SERVIÇOS</b>	<b>Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos</b>					
2		ilimitado Brasil Empresas - Mensalidade Principal GTII FSP	03/03/2022 a 02/04/2022	30%	3,65%	73,94
3		Desconto Mensalidade Principal R\$ 55,00	03/03/2022 a 02/04/2022			-55,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>18,84</b>
<b>TOTAL</b>						<b>135,05</b>

**ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP**
**84-3033-1010**
**Ligações Locais**

SUBTOTAL		Data / Período		Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
<b>Ligações Nacionais de Longa Distância</b> Data Hora Duração Destino Número Tipo Horário Alíquota PIS/COFINS Valor(R\$)						
4	01/04/2022 09:30:10	00:05:48	BELO HORIZONTE	3125 336840	DDD	Normal 30% 3,65% 0,00
5	01/04/2022 09:38:55	00:05:48	BELO HORIZONTE	3125 336840	DDD	Normal 30% 3,65% 0,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA</b>						<b>135,05</b>

**Reservado ao Fisco 54c6.8b50.6319.1fa6.9d3a.05e1.04e3.425f**

ICMS	Base de cálculo: 135,05	Alíquota: 30%	Valor do ICMS: 40,51
PIS/COFINS	Base de cálculo: 94,53	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,45

**A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.**
**DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

Prestadora Telefonica		Data / Período		Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
<b>Telefônica Brasil S.A</b>   CNPJ: 02.558.157/0135-74						
<b>Serviços Digitais</b>						
<b>Telefone</b>						
6	Acionador Essencial		03/03/2022 a 02/04/2022		9,25%	10,00
<b>Serviços Digitais</b>						<b>10,00</b>
<b>Outros Serviços</b>						
7	Protege Empresas 600GB		03/03/2022 a 02/04/2022		9,25%	34,99
<b>Outros Serviços</b>						<b>34,99</b>
<b>TOTAL</b>						<b>44,99</b>
<b>TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA</b>						<b>44,99</b>

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
PIS/COFINS	Base de cálculo: 44,99	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 4,16

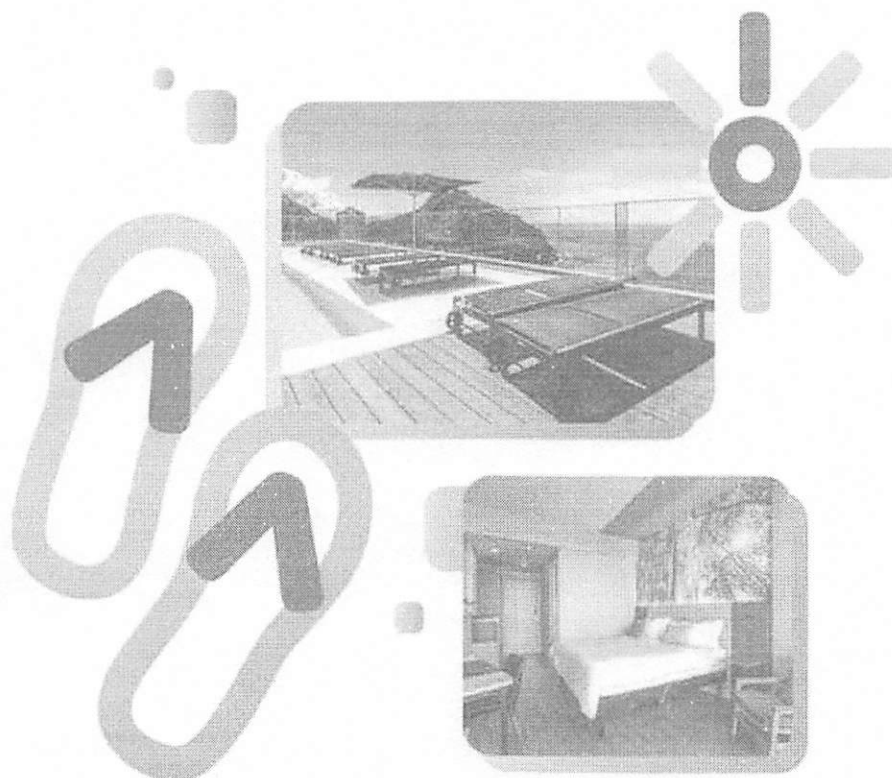
**TOTAL GERAL A PAGAR**
**180,04**



**vivo** valoriza   
O programa de relacionamento da Vivo.

**All** ACCOR  
LIVE  
LIMITLESS

Deixe as malas prontas e viaje com a  
ALL - Accor Live Limitless.



Aproveite 10% de desconto em diárias  
de hotéis selecionados no Brasil e na América do Sul.

**NOVOTEL**  
HOTELS & RESORTS

**Mercure**  
HOTELS

**adagio**  
HOTELS

**MAMA**  
SHELTER

**ibis**

**ibis**  
STYLES

**ibis**  
budget

Verifique quais hotéis estão disponíveis para a sua categoria.

Baixe o app e resgate já o benefício.

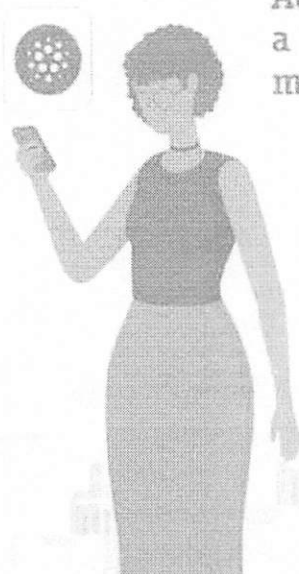
 App Vivo > Vivo Valoriza > Viagem

Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura.  
Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.



**AURA**  
A inteligência artificial da Vivo.

Acesse pelo WhatsApp:  
11 99915-1515



Aura, mostra a 2ª via da minha conta.

vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.

#JOGUEJUNTO



CTC RECIFE PE PL9

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP  
AVENIDA AMINTAS BARROS 3700 SL 1802  
LAGOA NOVA  
59075-810 NATAL RN

94902963



00 71257390 00000 000000000000 3 0 110422

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Vencimento  
21/04/2022

Use o leitor de QR Code para seu celular em [leitorvivo.com.br](http://leitorvivo.com.br)

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 06 - RESCUSADO
<input type="checkbox"/> 02 - AUSENTE	<input type="checkbox"/> 07 - DISCONHECIDO
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO PROCUADO	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO EXISTE N- MENCIONADO
<input type="checkbox"/> 04 - FALHEADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 05 - ENDO DISCONHECIDO NA LOCALIDADE	<input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 11 - ENDO DISCONHECIDO NA LOCALIDADE	<input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLÉTY / QTI)
<input type="checkbox"/> 13 - CARTA POSTAL CANCELADA	



Faça tudo pelo app  
Meu Vivo Fixo e tenha muito  
mais praticidade. Saiba mais  
acesando o QR Code.



Com a Conta Digital e o Débito Automático, você ainda ganha benefícios\* no programa Vivo Valoriza.



Aproveite e ative também o Débito Automático. Sua conta paga sempre em dia, sem se preocupar com o vencimento.



Praticidade além da conta. Conta Digital. Ative e receba sua conta sempre por e-mail, ela chega até 10 dias antes do vencimento e você ainda contribui para preservar o nosso planeta.

Temha-o sempre à mão para ter acesso a diversos benefícios e descontos exclusivos.

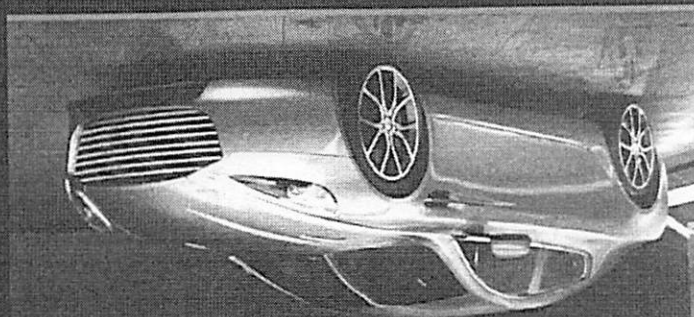
### SEU CARTÃO DE SEGURADO



Esta é a apólice resumida do seu veículo  
Jeep Commander Limited 2.0 TD380 4x4 Aut  
Válida até: 18/11/2022

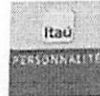
### AUTO PREMIUM

Rogério Medeiros Cabral Junior



0001100101

Req: 454364 / Lote: 345261



CTO RECIFE PE PL9  
 Rogério Medeiros Cabral Junior  
 Av Governador Silvio Pedroza, 246 Apto 601  
 Areia Preta  
 59014-100 - Natal - RN



007640715215195000000166431120522

C000/447013 Granlides Cons Adm e Cor De Seg Ltda  
Susep oficial: 202093070

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais  
 Av. Rio Branco, 1.489  
 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60  
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei  
 20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e avião de sinistro:  
 (11)3003-9303 - via WhatsApp - Todo Brasil  
 333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo  
 0300 33-PORTO (0300 33-76786) - Todo Brasil  
 4004-PORTO (4004-76786) - Demais localidades  
 Para mais informações, consulte o seu Corretor ou ligue:  
 0800 727 2766 - SAC Informação, reclamação e cancelamento  
 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos  
 0800 727 1184 - Ouvidoria

Atendimento SUSEP  
 0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais / regulamento deste produto protocolados pela  
 sociedade / entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço  
[www.SUSEP.gov.br](http://www.SUSEP.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice /  
 proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



Acesse o QR Code com a  
 câmera do seu celular e  
 confira na Área do Cliente sua  
 apólice completa e as normas  
 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Consulte regras, abrangências e limites de utilização nas Condições Gerais do seguro em nosso site [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br). Processo SUSEP: 15414.100233/2004-S9 - Valor de Mercado e Valor Determinado.  
 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada



NEOENERGIA

RN

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Rua Mermoz, 150. Baldo, Natal - RN CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.neoener

DADOS DO CLIENTE

JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO

CPF 028 412 144-43

CLASSIFICAÇÃO

BI RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL

Conv Monômia - Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE  
PO MASSARANDUBA  
ZEZO

MASSARANDUBA/  
CEARA MIRIM RN  
59570-000

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
078607645	UNICA	05/05/2022

DATA DE EMISSÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
05/05/2022	3000668649	2029655

CONTA CONTRATO  
**7000376170**

DATA DE VENCIMENTO  
**12/05/2022**

TOTAL A PAGAR (R\$)

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PR
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	2 750,0000000	0
Consumo Ativo(kWh)-TE	2 750,0000000	0
Acréscimo Bandeira AMARELA		
Contrib Ilum Pública Municipal		
Multa por atraso-NF 077081373 - 05/04/22		
Juros por atraso-NF 077081373 - 05/04/22		
Atualizacao IPCA-NF 077081373 - 05 04 22		

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.626.845/0001-92 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/11/2015
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 90.01-9-02 - Produção musical			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
<b>LOGRADOURO</b> AV ANTONIO DE GOES	<b>NÚMERO</b> 275	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 2201 EDIF INTERN. TRADE CENTER	
<b>CEP</b> 51.110-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PINA	<b>MUNICÍPIO</b> RECIFE	<b>UF</b> PE
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ROSANA.ANGELICA@YAHOO.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (84) 3642-8250	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 09/11/2015	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2015 às 16:04:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprova...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/cnpj/cnpjreva/Cnpjreva_Comprova...) 09/11/2015



Documento disponibilizado a 037.020.744-06 - WILKSINEY PORFIRIO NUNES  
Data - 9/11/2015 14:44:33  
Código de Autenticação 09F3.5063.03F1.5C0A  
Junta Comercial de Pernambuco  
Rua da Imperatriz, 110 - Centro - Recife - PE - CEP: 51010-000

CHANCELA DIGITAL  
NRE 26.6.0009307-9  
Nº PROTOCOLO 15/844075-7 PROTOCOLADO 5/11/2015 11:00:00  
Nº ARQUIVAMENTO 26600093079 ARQUIVADO 9/11/2015 14:44:33





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **23.626.845/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:02:00 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **E525.E98A.7B10.8B29**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.626.845/0001-92  
**Razão Social:** ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI EPP  
**Endereço:** AV AMINTAS BARROS 3700 S 1802 E 1803 BL B / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59075-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032103144113007755

Informação obtida em 28/03/2023 18:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.626.845/0001-92

Certidão nº: 7342385/2023

Expedição: 16/02/2023, às 17:56:22

Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.626.845/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7699175**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **23.626.845/0001-92**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **02/01/2023** às **15:40:18** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.181.129.233**.

Validade até **01/05/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
27/03/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 6598340/2023**

**FOLHA 1/2**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**Nome:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 23.626.845/0001-92

**RG:**

**Endereço:** Avenida Amintas Barros, Lagoa Nova, Natal/RN, 59075-810

**Data Nascimento:**

**Nome Mãe:**

**Nome Pai:**

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/03/2023 10:14. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
27/03/2023

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO Nº: 6598340/2023**

**FOLHA 2/2**

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: efbc42ab0b6e5f97978c376413e2bf4

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:  
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Segunda-feira, 27 de Março de 2023 às 10:14



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2562466	<b>Código de Validação:</b> 50548808629	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	--	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 23.626.845/0001-92	<b>Nome/Razão Social:</b> ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**  
216.678-5 - 23.626.845/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**  
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**  
Natal (RN), 27 de março de 2023

Emitida pela sessão: 438865566 através do IP: 187.60.90.188

Natal (RN), 27 de março de 2023 às 10:22:41

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 41946/23. Data: 14/04/2023 21:03. Responsável: José Luiz da C. Neto

Impresso por convidado em 14/08/2023 12:41. Validação: A12B.F6AF.0B1A.17B4.6E86.54A7.7B0C.373E.

# NATAL CARTÓRIO

## 2º OFÍCIO DE NOTAS



**ICP**  
**Brasil**



O Brasil na era  
da certificação digital



Certidão eletrônica, com valor do documento registrado sob o número 230324 em 21/12/2022, assinada digitalmente pelo 2º Ofício de Notas de Natal.

**REGISTRO ELETRÔNICO:** Certifico que foi apresentado este documento, com 3 página(s), protocolizado em 21/12/2022 sob número 24414 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 230324 em 21/12/2022 neste NATAL CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02 e foi extraída sob forma de documento eletrônico devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 175,21, FDJ R\$: 66,75, FRMP R\$: 18,74, FCRCPN R\$: 22,25, ISS Lei 610/2017 R\$: 8,76, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 295,79. O referido é verdade, e dou fé. Eu, PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO, Tabelião Público, que digitei e subscrevi. Natal / RN 21 de Dezembro de 2022.

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
RN202200949530201884JTV  
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <https://valida.2oficionatal.com.br/documento/dd69b33d>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. Vedada a sua reprodução.





## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Por este instrumento particular, de um lado **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada inscrita CNPJ nº 23.626.845/0001-92, estabelecida na Avenida Amintas Barros, nº 3700, Salas 1802 e 1803, Bloco B, Bairro: Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.075-810, neste ato representado pelo senhor **ROGÉRIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 915.849.574-68, residente e domiciliado na Rua Aldeodato José dos Reis nº 1275, Bloco D, Apto: 1103, Bairro: Nova Parnamirim, Parnamirim-RN, CEP: 59.152-820, doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, e de outro lado, **JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, com RG 1.483.685 SSP/RN, CPF 028.412.144-43 estabelecido á Rua Jandira, 275, Natal/RN tendo como nome artístico **ZEZO POTIGUAR (INPI 915817608, 915817500)**, de ora em diante denominado simplesmente **REPRESENTADO**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. Por força deste instrumento, o **REPRESENTANTE** obriga-se a promover, habitual e autonomamente a realização de propostas junto a pagantes – aqui leia-se qualquer pessoa que contrate o **REPRESENTADO** – para realização de shows, eventos e outras formas de apresentação artística ou cachês, no âmbito da zona delimitada na cláusula 7, agenciando pedidos para este, mediante retribuição prevista na cláusula 9.
2. Ao **REPRESENTANTE** caberá promover a contratação das apresentações artísticas do **REPRESENTADO**, com exclusividade.
3. O **REPRESENTANTE** apresenta, neste ato, os comprovantes de registro e inscrições nos órgãos e repartições competentes, necessários ao exercício da representação.
4. O **REPRESENTANTE** declara expressamente que não pesa contra si quaisquer das causas impeditivas ao exercício da representação, previstas pela lei (art. 4º da Lei 4.886/65), nem ações de qualquer natureza.
5. O **REPRESENTANTE** obriga-se a:
  - a) zelar pelos interesses confiados aos seus cuidados, de modo a expandir os negócios do **REPRESENTADO** e promover a sua imagem;
  - b) apresentar ao **REPRESENTADO** as competentes prestações de contas, recibos de quantias ou documentos que lhe tiverem sido entregues, para qualquer fim;
  - c) fornecer ao **REPRESENTADO**, quando lhe for solicitado, informações detalhadas sobre o andamento dos negócios a seu cargo, atuação dos concorrentes, solvabilidade de cada pagante e a receptividade das propostas artísticas;
  - d) exercer a representação conforme as instruções dadas pelo **REPRESENTADO**;
  - e) manter sigilo sobre as atividades de representação;

Parágrafo único. O **REPRESENTANTE** poderá representar outros artistas ou empresas na zona de atuação definida na cláusula 7.

6. O presente contrato terá vigência por 05 (Cinco) anos, podendo ser renovado automaticamente, pelo mesmo período e nos mesmos termos ora contratados, desde que uma das



partes não manifeste à outra, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do contrato, sua vontade de não o renovar.

7. A atividade do REPRESENTANTE será em todo território nacional do Brasil, bem como todo e qualquer outro país.

8. O REPRESENTADO garante ao REPRESENTANTE total exclusividade para desempenho de suas atividades na zona de atuação delimitada na cláusula anterior. Ao REPRESENTADO fica facultada, porém, a realização direta de negócios na zona de atuação atribuída ao REPRESENTANTE, a esse será devida a remuneração correspondente às operações diretamente concluídas pelo REPRESENTADO junto aos pagantes.

9. O pagamento pelo exercício da representação será feito face a efetiva realização dos negócios e recebimento, pelo REPRESENTADO, dos valores respectivos. Referido pagamento, equivalente a 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor total das apresentações, dar-se-á até o segundo dia útil subsequente ao da liquidação/pagamento da respectiva apresentação.

10. A comissão não será devida se o pagante se tornar inadimplente ou desfazer a apresentação.

10.1 O cancelamento de apresentações pelo REPRESENTADO, em vista de força maior, como problemas de saúde ou compromisso simultâneo, será sempre comprovado por documento adequado, caso em que a proposta será postergada para data a ser agendada.

10.2 No caso de cancelamento motivado pelo pagante, o valor do adiantamento que este tiver efetuado ou parcela que vier contratualmente a liquidar, sem reembolso, será computado para fins de comissão.

11. Caberá ao REPRESENTADO ou REPRESENTANTE fixar os preços, prazos e condições de pagamento das apresentações, podendo o REPRESENTANTE, no exercício da representação, conceder abatimentos, descontos ou dilatações nos prazos de pagamento.

12. São obrigações do REPRESENTADO:

- a) pagar as comissões devidas em função das apresentações efetivadas;
- b) não constituir mais de um representante, com igual incumbência, para a mesma zona de atuação;
- c) executar com prontidão os contratos celebrados pelo REPRESENTANTE, salvo em relação a motivos de força maior;
- d) prestar informações sobre suas atividades, de forma que sua pré-agenda e as alterações respectivas sejam de conhecimento do REPRESENTANTE;
- e) fornecer material promocional e vídeos para divulgação das apresentações.
- f) arcar com as despesas relativas ao transporte, hospedagem, alimentação e outras necessárias às apresentações, salvo quando expressamente previstas na proposta como sendo do pagante, bem como pelos tributos incidentes sobre referidas operações;
- g) responsabilizar-se perante os pagantes pela garantia e boa qualidade das apresentações.

13. Qualquer das partes poderá denunciar o presente contrato sem justa causa, a qualquer tempo, mediante prévio aviso de, no mínimo, 30 dias, cabendo à parte rescindente pagar à outra a

devida indenização. Se a rescisão do contrato se der por manifestação do REPRESENTADO, esta pagará ao REPRESENTANTE indenização no importe de 02 (dois) mil salários-mínimos vigente.

14. Se o REPRESENTANTE der causa à rescisão do contrato, ao REPRESENTADO poderá reter as comissões devidas a ele, com o fim de ressarcir-se pelos danos causados e, bem assim, nas hipóteses previstas na cláusula abaixo, a título de compensação.

15. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTADO:

- a) desídia do REPRESENTANTE no cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- b) a prática pelo REPRESENTANTE de atos que importem em descrédito artístico ou comercial do REPRESENTADO;
- c) a condenação definitiva por crime considerado infamante;
- d) o inadimplemento da obrigação de respeitar a exclusividade em favor do REPRESENTADO.

16. Serão considerados motivos justos para rescisão do contrato pelo REPRESENTANTE:

- a) redução de sua esfera de atividade em desacordo com as cláusulas do contrato;
- b) a quebra da exclusividade prevista;
- c) a fixação abusiva de preços em relação à sua zona de atuação, com o escopo de impossibilitar-lhe a ação regular;
- d) o não pagamento de sua retribuição na época devida.

17. As partes elegem o Foro da Comarca de Natal/RN para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Natal-RN, 01 de Dezembro de 2022.

1º OFÍCIO DE NOTAS

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP

Rogério Medeiros Cabral Junior

CPF: 915.849.574-68

2º OFÍCIO DE NOTAS

JOSE MARIA TEIXEIRA DO

NASCIMENTO

ZEZO POTIGUAR

CPF 028.412.144-43 / (INPI 915817608, 915817500).

Testemunhas:

1ª Ass.

CPF: 102.262.224-67

2ª Ass.

CPF: 048.266.014.07


Natal Cartório 2º Ofício de Notas  
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1150 - Lagoa Seca  
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2223 / 4141-9981  
E-mail: ddaletos@uol.com.br

Paulo Sérgio Moura de Costa Filho - Tabelião Oficial Inteiro  
Cláudio Alves Freire - Tabelião Substituto

Reconheço a firma de JOSE MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO e ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR por semelhança do que dou fé.

Natal/RN - 01 de Dezembro de 2022 13:02:59

Maria Cicera Pereira Barbalho - Escrevente  
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br/selo>  
Selo Digital: RN202206949530201782WJK  
050496. DIVA







Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000281  
Competência: JAN/2023  
Data Prestação Serviço: 14/01/2023  
Nº da Nota Substituída:

41

Data/Hora de Emissão: 19/01/2023 às 12:54:03

Código de Verificação: 984160997

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5  
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MORENO  
CPF/CNPJ: 11.049.822/0001-83 Inscrição Municipal:  
Endereço: AV DR. SOFRONIO PORTELA, 3780, CENTRO, 54800-000  
Município: MORENO UF: PE  
Telefone: E-mail:

**Serviços**

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ZEZO", VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DOS SANTOS REIS NO DISTRITO DE BONANÇA, NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, REALIZADO NO DIA 14/01/2023.	1,0000	70.000,00	70.000,00

DADOS BANCÁRIOS:  
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.626.845/0001-92  
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 1845-7  
CONTA: 67963-1  
PIX: ultrapromocoes.contato@gmail.com

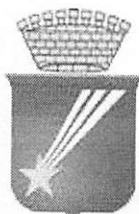
Valor Total da NFS-e R\$: 70.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	70.000,00	5,00	3.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: MORENO/PE.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.  
fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de

41



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000269  
Competência: JAN/2023  
Data Prestação Serviço: 03/01/2023  
Nº da Nota Substituída:

42

Data/Hora de Emissão: 03/01/2023 às 09:15:52

Código de Verificação: 820996817

### Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5  
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA  
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: (81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

### Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO  
CPF/CNPJ: 01.612.771/0001-00 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA DIRSON ANDRADE, 103, CENTRO, 58268-000  
Município: SERTAOZINHO UF: PB  
Telefone: E-mail:

### Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "ZEZO E BANDA", DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE SANTOS REIS 2023 NO MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO/PB, NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2023.	1,0000	70.000,00	70.000,00

DADOS BANCÁRIOS:  
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.626.845/0001-92  
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 1845-7  
CONTA: 67963-1  
PIX: ultrapromoco.es.contato@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 70.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	70.000,00	5,00	3.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

### Outras Informações

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: SERTAOZINHO/PB.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

42



Prefeitura Municipal do Natal  
Secretaria Municipal de Tributação  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000197  
Competência: SET/2022  
Data Prestação Serviço: 23/09/2022  
Nº da Nota Substituída:

43

Data/Hora de Emissão: 23/09/2022 às 09:32:31

Código de Verificação: 251852161

**Prestador de Serviços**

CPF/CNPJ: 23.626.845/0001-92 Inscrição Municipal: 216.678-5  
Razão Social: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI  
Endereço: AV AMINTAS BARROS, 3700, SALA 1802 E 1803 BLOCO B, LAGOA  
Município: NATAL UF: RN  
Telefone: ( 81) 3877-9888 E-mail: ULTRAPROMOCOES2015@GMAIL.COM

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DE TAIPU  
CPF/CNPJ: 08.868.515/0001-10 Inscrição Municipal:  
Endereço: RUA GENTIL LINS, 127, CENTRO, 58334-000  
Município: SAO MIGUEL DE TAIPU UF: PB  
Telefone: E-mail:

**Serviços**

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "ZEZO E BANDA", NA TRADICIONAL FESTA DA COLHEITA, EM PRAÇA PÚBLICA, A SER RELIAZADO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB.	1,0000	70.000,00	70.000,00

DADOS BANCÁRIO:  
FAVORECIDO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 23.626.845/0001-92  
BANCO: 001-BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 1845-7  
CONTA: 67963-1  
PIX: ultrapromoco.es.contato@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 70.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	70.000,00	5,00	3.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

**Outras Informações**

ISS retido na fonte.  
Local da prestação do serviço: SAO MIGUEL DE TAIPU/PB.  
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

43

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 21:03:09 foi protocolizado o documento sob o N° 41948/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Mamede, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luiz da Costa Neto.

Número do Contrato: 000001302023

Data da Publicação: 11/04/2023

Data da Assinatura: 30/03/2023

Data Final do Contrato: 31/07/2023

Valor Contratado: R\$ 70.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação do Artista ZEZO POTIGUAR, para animar as festividades de emancipação política do com apresentação a ser realizada no dia 1° de Maio de 2023, em praça pública no município de São Mamede PB

Contratado (Nome): Ultra Promocoões E Eventos Eireli

Contratado (CNPJ): 23.626.845/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	28248e205676cd78a9f6a7ae810c9bc3
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a12bf6af0b1a17b46e8654a77b0c373e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	213d3f4659a394710144018900591b99

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 41946/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Mamede**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2023 às 21:03h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 41948/23 ao Documento 41946/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 41946/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	213d3f4659a394710144018900591b99
[PDF] Contrato	5 - 9	28248e205676cd78a9f6a7ae810c9bc3
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 43	a12bf6af0b1a17b46e8654a77b0c373e
RECIBO PROTOCOLO	44	bd6281327acf322d1bb5c0358e8c1e14

João Pessoa, 14 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB